



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

## EDITAL Nº 11/2025

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas na relação constante no edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 e com base na LEI MUNICIPAL Nº 2.253, DE 31/10/2025, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** a candidata aprovada no referido certame – edital nº 14/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 20 (vinte) dias, iniciando em 14 de novembro de 2025, para apresentação de documentos pessoais, certidões e com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

| NOME            | CLASSIFICAÇÃO | CARGO         |
|-----------------|---------------|---------------|
| CRISTINA TELLES | 3º            | NUTRICIONISTA |

2. A candidata acima convocada fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-la para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.
3. Se o candidato não comparecer ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação.**
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 14 de novembro de 2025.

Alvaro Decarli  
Prefeito Municipal